



Fundamentos de Controladoria



Contextualização

Riscos x Controle Interno

- ▶ Risco é a probabilidade de que um evento irá ocorrer tendo um impacto positivo ou negativo no cumprimento dos objetivos;
 - ▶ Risco podem ser inerentes
 - ▶ Riscos podem advir de Erros ou Fraudes
 - ▶ Risco podem impactar níveis como: Estratégico, Financeiro ou Operacional
- ▶ Controle é qualquer mecanismo de aumento da probabilidade de alcance dos objetivos estabelecidos por meio do gerenciamento de eventos;
 - ▶ Preventivos ou Detectivos
 - ▶ Periódicos ou por eventos;
 - ▶ Manuais ou Automáticos
 - ▶ Operacionais ou Financeiros
 - ▶ Mitigatórios ou Compensatórios



Gerenciamento de Riscos do COSO

Objetivos

- Nível Estratégico – garantir o alinhamento entre metas e missão;
- Nível das Operações – garantir a utilização eficaz e eficiente de recursos;
- Nível de Comunicação – garantir a confiabilidade das informações
- Nível de Conformidade – garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis



Gerenciamento de Riscos do COSO

Componentes

- Ambiente Interno – “Identidade” da organização em matéria de riscos;
- Fixação de Objetivos – Objetivos primeiro!
- Identificação de Eventos – O que pode eventualmente nos surpreender?
- Avaliação de Riscos – Qual a chance e a magnitude das surpresas?
- Resposta e Riscos – Como se posicionar frente às surpresas?
- Atividades de Controle – As respostas aos riscos estão em funcionamento?
- Informações e Comunicações – As ocorrências estão sendo divulgadas a quem precisa?
- Monitoramento – O sistema está sendo reavaliado e melhorado continuamente?



Resposta a Riscos

Tipos

- Evitar
 - Reduzir
 - Aceitar
 - Transferir ou Compartilhar
- 

Gerenciamento de Riscos do COSO

Inter-relação entre Objetivos e Componentes





Controle Interno

A estrutura de três linhas de defesa do IIA

- ▶ É uma Declarações de Posicionamento do IIA;
- ▶ IIA é órgão global confiável que fornece aos profissionais de auditoria interna no mundo todo orientações oficiais organizadas classificadas como obrigatórias ou fortemente recomendadas;
- ▶ As Declarações de Posicionamento fazem parte da categoria “fortemente recomendadas” – a conformidade não é obrigatória, mas é fortemente recomendada



Controle Interno

A estrutura de três linhas de defesa do IIA

- ▶ Visa auxiliar na coordenação dos processos de gerenciamento de riscos e controle por toda a organização;
- ▶ Evitar “lacunas” em controles, nem duplicações desnecessárias na cobertura dos riscos;
- ▶ Estabelecer os limites de responsabilidade dos atores que lidam com riscos e controles na organização;

Modelo das três linhas de defesa do Controle Interno



Adaptado da ECIIA/FERMA Guidance on the 8th EU Company Law Directive, article 41



1ª Linha de Defesa do Controle Interno

Gestão Operacional

- Como primeira linha de defesa, os gerentes operacionais lidam com os riscos e têm propriedade sobre eles. Eles são responsáveis por implementar os controles específicos;
- O gerenciamento de riscos envolve a identificação, a avaliação, a definição de um plano de respostas e o acompanhamento da evolução dos riscos;



2ª Linha de Defesa do Controle Interno

Funções de Gerenciamento de Riscos e Controles

- ▶ Em um mundo perfeito, apenas uma linha de defesa talvez fosse necessária para garantir o gerenciamento eficaz dos riscos;
- ▶ A 2ª Linha de Defesa existe para desenvolver e/ou monitorar os controles da 2ª Linha de Defesa e garantir que esta seja apropriadamente desenvolvida e posta em prática e que opere conforme intencionado;
- ▶ Apesar da importância, a 2ª Linha de Defesa está subordinada a uma função de gestão;



3ª Linha de Defesa do Controle Interno

Auditoria Interna

- Fornece ao órgão de governança e à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. Esse alto nível de independência não está disponível na segunda linha de defesa;
- Provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle;

4ª Linha de Defesa?

Auditoria Externa

- ▶ Auditores externos, reguladores e outros órgãos externos estão fora da estrutura da organização, mas podem desempenhar um papel importante em sua estrutura geral de governança e controle. Isso vale principalmente para indústrias regulamentadas, como a de serviços financeiros ou seguros. **E os órgãos públicos?**
- ▶ Os reguladores, às vezes, estabelecem requisitos com a intenção de fortalecer os controles em uma empresa e, em outras ocasiões, têm uma função independente e objetiva, para avaliar o todo ou parte da primeira, segunda ou terceira linha de defesa no que tange a esses requisitos. Quando coordenados com sucesso, os auditores externos, reguladores e outros grupos externos à organização **podem ser considerados linhas adicionais de defesa**, que fornecem avaliações às partes interessadas da organização, incluindo o órgão de governança e a alta administração.



Controladoria Governamental

Principais Fontes de Riscos

- ▶ Não visar interesses não públicos
 - ▶ Contratar em quantidades maiores às necessárias
 - ▶ Contratar em qualidade inferior à necessária
 - ▶ Contratar por preço superior aos de mercado
 - ▶ Receber menos do que contratou
- 



Controladoria Governamental

Principais objetos de controle

- Contratação
 - Obras
 - Bens e Serviços
 - Pessoal
- Pagamentos
 - Obras
 - Bens e Serviços
 - Pessoal
- Prestação de contas
 - Custeio (Diárias, Suprimento de fundos e etc)
 - Convênios
 - Empréstimos



Controladoria Governamental

Dilemas da Atividade de Controle

- Quem é o cliente?
- Quem é o beneficiário do trabalho?
- Qual deve ser o resultado do trabalho?
- Qual deve ser o foco e a amplitude da atuação?



Controladoria governamental

Fundamentos Legais

- ▶ Constituição federal de 1988, Art. 70 e 74
- ▶ Lei 4.320 de 1964, Art. 76-80
- ▶ Lei complementar estadual 28 de 2003, Art. 24
- ▶ Lei complementar estadual 57 de 2005



Quais os fundamentos da controladoria governamental?

- ▶ Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;



Quais os fundamentos da controladoria governamental?

- ▶ Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
 - ▶ I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
 - ▶ II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
 - ▶ III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
 - ▶ IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



Reestruturação do sistema de controle interno do poder executivo estadual.

Decreto 17.526/2017

- Reformulação do decreto regulamentar
- Padronização de trabalhos
- Criação do sistema integrado de controle interno
- Curso de formação para controladores internos
- Padronização das gratificações



Novo decreto regulamentar

- ▶ I – Definição de SCI
- ▶ II – Estruturação do SCI (Base no COSO)
- ▶ III – Núcleos de Controle Interno
 - ▶ Nomeação
 - ▶ Capacitação
- ▶ IV – Atividades de Controle
 - ▶ Contratação
 - ▶ Pagamento
 - ▶ Prestação de Contas
- ▶ V – SinCin
- ▶ VI – Disposições finais



Muito Obrigado!!!

Alexandre Chaves

chavesaf@cge.pi.gov.br

